



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 106/2026”

Tauá-CE, 07 de agosto de 2026.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

ASSUNTO: Solicita envios de ofícios de cobranças das respostas formais aos Requerimentos 78/2026, 82/2026, 88/2026, 92/2026 e 93/2026, aprovados por esta Casa de Leis e ainda pendentes de manifestação oficial pelos responsáveis.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA envios de ofícios de cobranças das respostas formais aos Requerimentos 78/2026, 82/2026, 88/2026, 92/2026 e 93/2026, aprovados por esta Casa de Leis e ainda pendentes de manifestação oficial pelos responsáveis.

| – JUSTIFICATIVAS – |

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente proposição representa medida de respeito institucional a esta Casa Legislativa e de compromisso com a transparência e a eficiência da gestão pública. A reiterada ausência de respostas pelo Executivo, Secretarias e entidades competentes demonstra descaso com as prerrogativas do Poder Legislativo, compromete a transparência administrativa, inviabiliza o acompanhamento das providências solicitadas e dificulta a prestação de esclarecimentos à população.

A rejeição ou ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 07/08/2026 07:32:18

Verifique em: <https://camara.ce.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camara taua.ce.gov.br

- 1 -

